



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 101/2025

AUTOR: Vereador Zé Lopes

ASSUNTO: Dispõe sobre a intituir no âmbito do Município de Rio Branco-AC, a “semana municipal da mãe atípica”, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio e dá outras providências”.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 04 de dezembro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025